



Mestrado em Ciências da Educação

Área de Especialização em Educação Especial

1. Descrição

Sabendo que "o desafio educativo actual deixou de ser o das crianças e jovens em risco para passar a ser o da escola em risco de insucesso, o do sistema educativo em risco de ineficácia e o da sociedade que arrisca a sua coesão social" (Educação para o Século XXI, 2000), esta formação pós-graduada tem como objectivos promover a formação dos profissionais de educação, em conteúdos teóricos e teórico-práticos, sobre como efectuar a diferenciação em espaços educativos inclusivos, agindo sobre o aluno e os seus contextos. Propõe-se oferecer um nível aprofundado de conhecimentos na área e domínios específicos da Educação Especial; promover a capacidade de investigação educacional em problemáticas específicas de forma a permitir compreender as variáveis intervenientes no processo de ensino-aprendizagem e os factores facilitadores ou inibidores, bem como saber analisar, compreender, contribuir para o enriquecimento dos contextos significativos do aluno e saber avaliar compreensivamente os alunos e planear a intervenção com vista a atingirem melhores performances e ainda saber fomentar o trabalho em equipa e relacionar-se positivamente.

2. Duração

O Curso tem a duração de 4 semestres em regime de tempo integral; 40 semanas de estudo/ano; 120 ECTS.

3. Horário: 3ª Feira das 17 às 22.00h. e Sábados das 9.00 às 14.00h.

4. Fixação de Vagas

4.1. O número de vagas para o ano lectivo de 2009/2010: 25.

4.2. O número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do Mestrado: 15.

5. Habilitações de acesso

Podem candidatar-se os licenciados com a classificação mínima de *Bom*, com 14 valores, nas seguintes áreas: educação especial, educação de infância, ensino básico e secundário, psicologia, reabilitação, educação social.

Excepcionalmente, nos casos em que o *curriculum vitae* o justifique, poderão ser admitidos à matrícula candidatos que, preenchendo as condições previstas, apresentem classificação inferior a catorze valores.

6. Período de candidatura: Até 30 de Setembro de 2009, inclusive.

6.1. Formalização de candidaturas – A candidatura deverá ser entregue na Secretaria da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Rua Gil Vicente, nº 138/142, 4000-255 Porto.



- 6.2.** A candidatura apenas ficará completa após o envio/entrega, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, até à data limite da candidatura:
- 6.2.1.** Boletim de candidatura disponível em esepf.pt;
 - 6.2.2.** Lista completa da documentação apresentada no Boletim de candidatura;
 - 6.2.3.** Pagamento da propina de candidatura no valor de € 120,00.
- 7. Critérios de seriação:** Constantes no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento do Mestrado.
- 7.1.** A comissão executiva do mestrado procederá à seriação dos candidatos com base nos seguintes critérios:
- a)** Formação e experiência em domínios da educação (educação especial, educação de infância, ensino básico e secundário, psicologia, reabilitação, educação social);
 - b)** Currículo académico científico e profissional;
 - c)** Entrevista.
- 8. Período de selecção dos candidatos:** até 15 de Outubro de 2009.
- 9. Período de matrícula e inscrição:** Aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao Curso.
- 10. Início do Curso:** Outubro de 2009.
- 11. Plano de Estudos** disponível em www.esepf.pt;
- 12. Coordenação Científica:** Helena dos Anjos Serra Diogo Fernandes
- 13.** Para mais informações, contactar com os Serviços de Secretaria da ESEPF ou pelo e-mail: secretaria@esepf.pt.